



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5956, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021, e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 8º, DA LEI Nº 2968 DE 23/06/2020 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 14 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01	PODER EXECUTIVO	
01 04 01	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
111	28.846.0004.0214.0000 Administração Financeira	34.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01	PODER EXECUTIVO	
01 05 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
142	15.451.0005.1005.0000 Obras e Serviços Públicos	72.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	PODER EXECUTIVO	
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
258	12.365.0006.2034.0000 Educação Básica	4.800,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		110.800,00

REDUÇÕES

01	PODER EXECUTIVO	
01 06 04	TRANSPORTE ESCOLAR	
275	12.361.0006.2024.0000 Educação Básica	-38.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
01	PODER EXECUTIVO	
01 06 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
336	27.812.0009.2055.0000 Esporte e Lazer	-72.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-110.800,00